



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 060/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 872.658,55 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 872.658,55 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33904700.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (12) R\$ 40.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 - Man. Serv. da Secretaria de Administ., Fazenda e Planejamento

31911300.0000 – Contribuições Patronais (421) R\$ 8.000,00

0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

46907100.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (848) R\$ 50.000,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscal. e Tributação

0412300122.101000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Tributação

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49) R\$ 5.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (50) R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.038000 – Man. Serviços Transporte Escolar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133) R\$ 4.000,00

1236500412.152000 - Man. Serviços Escola Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797) R\$ 74.000,00

1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

44905100.0000 – Obras e Instalações (591) R\$ 45.000,00

03 – Coordenadoria de Cultura

1339200541.216000- Ações de Apoio a Cultura – LC Paulo Gustavo – Audiovisual

33504300.0000 – Subvenções Sociais (6888) R\$ 5.094,74

1339200541.217000- Ações de Apoio a Cultura – LC Paulo Gustavo – Demais Setores

33504300.0000 – Subvenções Sociais (6890) R\$ 2.063,81

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 22.000,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85) R\$ 100.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (436) R\$ 31.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (90) R\$ 30.000,00

1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418) R\$ 4.000,00

1030500372.023000 – Manutenção Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081) R\$ 10.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (101) R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos****0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. Obras e Serviços Públicos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273) R\$ 7.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (276) R\$ 20.000,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 290.000,00

1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins

33903000.0000 – Material de Consumo (296) R\$ 20.000,00

1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (293) R\$ 20.000,00

1545200582.119000 – Man. Serviços da Coord. de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 40.000,00

2678200992.093000 – Man. Serviços Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social**

31901300.000 – Obrigações Patronais (522) R\$ 1.500,00

05 – Fundo de Assistência Social**0824400302.156000- Serviços da Proteção Social Básica**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6339) R\$ 20.000,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais****9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 334.723,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.045000 – Man. Serv. Escolas Mun. de Educação Infantil - Creche

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 200.777,00

03 – Coordenadoria de Cultura

1339200541.216000- Ações de Apoio a Cultura – LC Paulo Gustavo – Audiovisual

33209300.0100 – Restituição de Transferências e Convênios (6889) R\$ 1.582,58

1339200541.217000- Ações de Apoio a Cultura – LC Paulo Gustavo – Demais Setores

33209300.0100 – Restituição de Transferências e Convênios (6891) R\$ 641,08

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200091.193000 – Construção / Reforma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905100.0000 – Obras e Instalações (6599) R\$ 50.000,00

0412200111.084000 – Reequipamento da Secr. de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (390) R\$ 60.000,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2575200671.045000 – Ampliação da Rede Elétrica

44905100.0000 – Obras e Instalações (269) R\$ 24.934,89

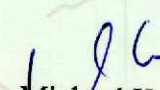
2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalação (306) R\$ 200.000,00

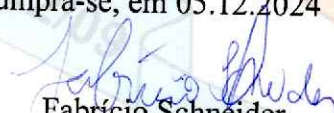
Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.12.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento